

EDITAL PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HUMANIDADES, CULTURAS E ARTES – PPGHCA – SELEÇÃO PARA O MESTRADO – INGRESSO EM 2025.2 – CAMPUS DUQUE DE CAXIAS.

EDITAL 2025-2 – OFERTA ESPECIAL CONCENTRADA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Humanidades, Culturas e Artes, doravante denominado PPGCHA, em conformidade com o Regulamento do Curso e em consonância com o Regimento dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade UNIGRANRIO | Afya, torna público o processo de seleção para o **Mestrado em Humanidades, Culturas e Artes**, ingresso no segundo semestre de 2025, campus Duque de Caxias.

1. FORMAS DE CONTATO COM A COMISSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Todas as informações referentes ao Processo de Seleção, assim como as linhas de pesquisa e professores que atuam no programa, podem ser obtidas na página do PPGHCA, no portal da UNIGRANRIO na Internet, via telefones ou via correio eletrônico, abaixo discriminados.

Endereço do Programa:

Programa de Pós-Graduação em Humanidades, Culturas e Artes – PPGHCA
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPEP) Rua Professor José de Sousa Herdy,
1160 - Jardim Vinte e Cinco de Agosto, Bloco C, 2º andar.

Duque de Caxias - RJ, 25071-202 Telefone: 55 (21) 2672-7763 – 2672-7743

E-mail: poshumanas@unigranrio.com.br

Página do Programa: <https://portal.unigranrio.edu.br/ppghca>

2. SOBRE O CURSO

O Programa de Pós-Graduação em Humanidades, Culturas e Artes é presencial e suas aulas acontecem na UNIGRANRIO, no Campus de Duque de Caxias. O Programa é da Área Interdisciplinar da CAPES.

No curso de Mestrado, a Área de Concentração é **Discurso, Cultura e Formação Humana**

As linhas de pesquisa do curso de Mestrado são:

- **Gênero, Etnia e Identidade**
- **Educação, Linguagem e Cultura**
- **Representações da Historicidade, Memória e Discurso**



Informações diversas sobre o Programa podem ser obtidos no site do Programa:

<https://portal.unigranrio.edu.br/ppghca>

3. PÚBLICO-ALVO DO EDITAL

Trata-se de oferta concentrada na qual poderão candidatar-se graduados que residem fora da região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro. Não há restrição de área de atuação ou formação profissional. No entanto, os projetos devem ter aderência à Área de Concentração do PPG e as suas Linhas de Pesquisa.

4. VAGAS OFERECIDAS

4.1. O PPGHCA ofertará até **15 (quinze) vagas** para o Mestrado, para ingresso no segundo semestre de 2025. A Comissão do Processo de Seleção reserva-se o direito de não preencher todas as vagas previstas.

5. DA OFERTA COMPACTADA E SUAS ESPECIFICIDADES

5.1. As aulas da oferta compactada de disciplinas acontecerão às quintas e sextas no Campus Duque de Caxias da UNIGRANRIO. Em caráter excepcional, alguma aula poderá ser realizada na manhã de sábado como resposta a situações emergenciais, que incluem questões de emergências sanitárias, ocorrências de segurança pública, desafios de mobilidade nas esferas municipais e estaduais, questões climáticas adversas, determinações de autoridades ou ajuste excepcional de calendário.

5.2. O candidato compromete-se a ter disponibilidade também para as orientações, que podem acontecer às quintas, sextas e manhãs de sábado.

5.3 Atividades extras, seminários e orientações podem acontecer na manhã de sábado.

5.4 As datas das disciplinas serão informadas semestralmente pelo PPGHCA.

5.5. Ao se inscrever, o candidato/aluno assume que têm **disponibilidade semanal de, no mínimo, 3 (três) dias durante toda a duração do curso** para se dedicar às disciplinas, à pesquisa, às orientações e às atividades pertinentes ao curso de mestrado. O candidato se



compromete a ter disponibilidade de horário em pleno acordo com os horários das disciplinas.

5.6 A Grade de disciplina será fixa, a ser definida pelo Colegiado do PPGHCA. O aluno precisará cursar todas as disciplinas. As disciplinas eletivas (na oferta tradicional) selecionadas serão definidas pelo colegiado.

5.7 A confirmação da abertura está condicionada ao mínimo de 10 alunos matriculados.

5.8 O calendário de aulas propositivo apresentado nesta oferta poderá ser modificado, conforme necessidades do PPG, demandas e calendários institucionais, demandas de Regulatório, entre outras possibilidades.

5.9 A possibilidade de Ensino Híbrido Síncrono respeitará e acompanhará as normas da CAPES, especificidades da Área Interdisciplinar, as legislações educacionais, Regimentos Institucionais da UNIGRANRIO e o Regulamento do PPGHCA. Ensino Híbrido Síncrono não pode ser confundido com EaD.

5.10 O aluno que tiver reprovação em disciplina por abandono, frequência ou nota precisará realizar disciplina na oferta normal do PPGHCA ou solicitar ao colegiado do PPGHCA a análise da possibilidade de aproveitamento de disciplina compatível com a natureza e as linhas de pesquisa do PPGHCA cursada em outro Programa de Pós-Graduação devidamente reconhecido pela CAPES, em conformidade com o Regulamento do PPGHCA, o Regimento da PROPEP e normas da CAPES. Apenas as disciplinas eletivas são passíveis de análise de aproveitamento.

5.11 Caso o aluno apresente durante o curso problema grave de saúde que afete a realização plena das disciplinas e atividades do curso, a questão deverá ser imediatamente encaminhada formalmente e com documentação comprobatória para o Colegiado do PPGHCA, que analisará o caso de acordo com as normas, regulações e instruções normativas do Regulatório e normas Institucionais. Em casos especiais, o Colegiado Docente poderá consultar a PROPEP.

5.12 Trancamento. Por se tratar de oferta concentrada especial, não é permitido o trancamento de matrícula do mestrado.

5.13 Casos omissos ou situações especiais da oferta concentrada serão analisados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Humanidades, Culturas e Artes.

6. INSCRIÇÕES



6.1 Inscrição Online

Estarão abertas, de **21 de julho de 2025 a 18 de agosto de 2025**, as inscrições **on-line**, à seleção para o curso de Mestrado em Humanidades, Culturas e Artes da Universidade UNIGRANRIO | Afya, **ingresso em 2025.2**. Esta etapa será feita somente pela internet por meio do Portal do programa pelo link:

<https://forms.office.com/r/tWypXpN98M>

6.2- Envio da Documentação

No mesmo período, **21 de julho de 2025 a 18 de agosto de 2025**, deverá ser feito o **envio on-line de toda a documentação exigida no item 4.3**, como requisito para o processo de seletivo ao Mestrado.

O candidato deverá enviar os documentos listados a seguir para o link abaixo:

<https://forms.office.com/r/tWypXpN98M>

Todos os arquivos devem estar em **formato PDF, perfeitamente legíveis**.

6.3. Documentação para Inscrição. A documentação listada a seguir compõe um dos requisitos para o processo de admissão ao Mestrado:

- a) **Diploma de Graduação reconhecido** ou Documento equivalente – **Certidão de Conclusão de Curso de Graduação – com número da Portaria de Reconhecimento** (no caso da entrega deste documento, haverá ainda apreciação do colegiado do curso) digitalizado. Para diplomas obtidos no exterior, além da revalidação realizada por Instituições Públicas de Ensino Superior, anexar tradução juramentada do Diploma e do Histórico Escolar;
- b) **Histórico Escolar da Graduação;**
- c) Proposta de Projeto de Dissertação (ANEXO I “Proposta de Projeto de Pesquisa”);
- d) **Currículo Lattes**, atualizado até 2025.1. Não será aceito outro tipo de formato de Currículo;
- e) Foto atual (formato 3x4, com fundo neutro e sem elementos que atrapalhem a visualização de seu rosto);
- f) Documento de Identidade (frente e verso);



- g) CPF;
- h) Comprovante de Residência Atual;
- i) Declaração assinada de que o candidato dispõe de tempo necessário - mínimo de 03 (três) dias na semana - para se dedicar a contento à pesquisa e aos prazos estabelecidos pelo Programa;
- j) Comprovante de colaborador Afya, caso tenha interesse em desconto de colaborador.
- k) Ficha complementar de Inscrição – disponível no Link

<https://forms.office.com/r/tWypXpN98M>

6.4. Todas as cópias de documentos deverão ser enviadas por meio do link abaixo:

<https://forms.office.com/r/tWypXpN98M>

7- PROCESSO SELETIVO

As etapas do processo seletivo serão presenciais e on-line.

7.1. Etapas do Processo Seletivo

Para admissão no Curso, os candidatos deverão se submeter ao exame de seleção, dividido em três etapas. Em todas as etapas, de caráter classificatório, a nota mínima é 7,0 (sete). A divulgação dos resultados de cada etapa será feita pela internet no site <https://portal.unigranrio.edu.br/ppghca>

O candidato que, por qualquer motivo, não comparecer na data e horário estabelecidos para a realização das etapas avaliativas será desclassificado.

7.2. A 1ª fase será constituída de Exame da documentação descrita no item 6.3., incluindo o projeto de pesquisa. Os resultados serão comunicados no dia **25 de agosto de 2025** (Caráter Eliminatório e Classificatório), no site do PPGHCA <https://portal.unigranrio.edu.br/ppghca>

7.3. A 2ª fase será constituída de Entrevistas, realizada de forma on line, pela plataforma TEAMS ou similar, para avaliar a potencialidade de engajamento do candidato em uma das Linhas de Pesquisa do Programa. Ocorrerá entre 28 e 29 de



agosto de 2025 (Caráter Eliminatorio e Classificatorio). A divulgaçao do resultado serA no dia **02 de setembro de 2025** no site do PPGHCA <https://portal.unigranrio.edu.br/ppghca>

7.4. A 3ª fase serA constituída de **Exame presencial de suficiênciA em Idiomas Estrangeiros e de Expressão Escrita**, tendo como tempo limite de 2 (duas) horas para esta etapa. OcorrerA em **05 de setembro 2025 das 14h às 16h** (Caráter Eliminatorio). A prova consistirA na compreensao de um texto nas áreas de Ciências Humanas em um dos seguintes idiomas: inglês ou espanhol ou francês. Não é permitida a consulta a nenhum tipo de material impresso ou digital durante a realizaçao da prova. **Resultado no dia 09 de setembro de 2025, no site do PPGHCA** <https://portal.unigranrio.edu.br/ppghca>

7.5. No caso de candidatos estrangeiros, o exame irA se referir à capacidade de leitura e compreensao de texto na língua portuguesa, além de uma língua estrangeira (inglês, espanhol ou francês). Esta etapa é eliminatória.

7.6. Os candidatos aprovados e não classificados, poderAo ser convocados em eventual processo de reclassificaçao, de acordo com a decisao da Comissão do Processo Seletivo do PPGHCA.

7.7. Não haverA revisao dos resultados oficiais, emitidos pela Comissão do Processo Seletivo, das três etapas do processo seletivo.

7.8 **Classificaçao dos candidatos:** A nota final do candidato para efeitos de classificaçao serA calculada pela média aritmética das notas obtidas na avaliaçao do projeto, da entrevista e da prova de conhecimentos específicos.

Nota final = Média aritmética da nota do projeto + nota da entrevista

7.9. Ressalta-se que o candidato reprovado na prova de idioma estrangeiro serA eliminado do processo seletivo.

7.10. Em caso de empate entre os candidatos, o desempate se darA pelas avaliaçoes na seguinte sequênciA: (1) Nota do Projeto; (2) Nota da Entrevista.



8. CRONOGRAMA

Todas as atividades e etapas mencionadas no presente edital, seguirão o seguinte cronograma:

DATA	ATIVIDADE/ETAPA
De 21 de julho a 18 de agosto	Inscrições e envio da documentação
25 de Agosto	Divulgação dos aprovados para as entrevistas.
28 e 29 de Agosto	Entrevistas
02 de Setembro	Divulgação dos aprovados nas entrevistas
05 de setembro	Prova de língua estrangeira - das 14h às 16h
09 de setembro	Resultado final
11 e 12 de setembro	Matrícula
18 de setembro	Início previsto das Aulas (sujeito à confirmação da turma)

9 - INVESTIMENTO

OFERTA CONCENTRADA: 24 (vinte e quatro) parcelas de R\$ 1890,00 (hum mil e oitocentos e noventa reais) cada.

10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

10.1. A lista de candidatos aprovados e classificados será divulgada ao término do processo, no **dia 09 de setembro de 2025** no site do PPGHCA.

Não haverá revisão dos resultados oficiais emitidos pela Comissão de Processo Seletivo nas etapas do processo seletivo.

11. APROVEITAMENTOS DE VAGAS

A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

12. DESISTÊNCIA

Em caso de desistência de candidato selecionado, a vaga será ocupada pelo candidato suplente, seguindo, inicialmente, a ordem de classificação geral.



13.DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O candidato com necessidades especiais deverá informar a necessidade no formulário de inscrição, dentro dos prazos do Edital, para que a Comissão do Processo Seletivo verifique a necessidade de suporte especial ao candidato nas etapas do processo seletivo.

13.2. Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento delas.

13.3. Qualquer irregularidade documental identificada ao longo do processo seletivo poderá resultar na desclassificação do candidato. Em caso de incompletude ou problema de legibilidade de documentos, o PPGHCA e a PROPEP poderão solicitar que o candidato regularize a situação para a confirmação da Matrícula. A PROPEP e o PPGHCA podem também solicitar a entrega impressa(física) dos documentos, devidamente autenticados, para a realização da matrícula.

13.4. Os casos omissos no presente neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Humanidades, Culturas e Artes.

13.5 A confirmação da turma e da data de início previsto das aulas dependerá de um mínimo de 10 alunos matriculados.

Duque de Caxias, 16 de julho de 2025

Márcio Luiz Corrêa Vilaça. Prof. Dr.

Coordenador do Programa

Pós-Graduação em Humanidades, Culturas e Artes – PPGHCA



ANEXO 1: PROJETO DE DISSERTAÇÃO

A proposta de Projeto de Pesquisa de Dissertação (de até 10 páginas – sem contar a bibliografia) - de acordo com as regras da ABNT - contendo as seguintes seções:

1. **Introdução** (informações básicas sobre o tema do estudo, pertinência e contribuições, motivação);
2. **Objetivos da pesquisa** (explicitar objetivos de pesquisa e metas da proposta de pesquisa);
3. **Justificativa** (apresentação da relevância e de possíveis contribuições do estudo proposto);
4. **Fundamentação teórica** (apresentação e discussão dos principais referenciais teóricos relacionados à temática em pesquisa)
5. **Metodologia da pesquisa** (texto objetivo indicando a possível abordagem de pesquisa a ser empregada e como os objetivos serão pesquisados)
6. **Natureza Interdisciplinar da Proposta e sua inserção em uma das Linhas de Pesquisa do Mestrado.** (texto objetivo apontando como o projeto apresenta uma natureza interdisciplinar e como a proposta de pesquisa se enquadra em uma das linhas de pesquisa do Mestrado - <https://portal.unigranrio.edu.br/ppghca>)
7. **Bibliografia** (a bibliografia não é considerada para cálculo de número de página)
8. **Cronograma** (de 18 a 24 meses)



ANEXO 2 – INSTRUÇÃO PARA UPLOADS DE DOCUMENTOS

1. Ao final do formulário estará disponível a relação da documentação necessária para análise.
2. O sistema permite o envio de até 10 arquivos, com limite máximo de 100 MB no total.

Observação: Recomenda-se, sempre que possível, que **documentações similares** sejam reunidas em um único arquivo no formato PDF e enviadas juntas, a fim de facilitar a análise e o processamento da inscrição.



ANEXO 3 - PLANEJAMENTO INICIAL: CALENDÁRIO PRELIMINAR VERSÃO 1

Projeção Ilustrativa Inicial - Sujeito à confirmação da turma, ajustes e revisões.

O calendário será revisto, atualizado e informado semestralmente pelo PPGHCA.

Disciplina	Ano	Mês	Dia	Dia
Disciplina 1	2025	Setembro	17	18
		Outubro	2	3
		Outubro	16	17
Disciplina 2	2025	Novembro	7	8
		Novembro	27	28
		Dezembro	11	12
Disciplina 3	2026	Fevereiro	5	6
		Fevereiro	26	27
		Março	12	13
Disciplina 4	2026	Março	26	27
		Abril	9	10
		Abril	23	24
Disciplina 5	2026	Maio	7	8
		Maio	21	22
		Junho	11	12
Disciplina 6	2026	Junho	25	26
		Julho	9	10
		Agosto	6	7
Disciplina 7	2026	Agosto	20	21
		Setembro	3	4
		Setembro	17	18
Disciplina 8	2026	Outubro	1	2
		Outubro	22	23
		Novembro	5	6

